



Ata da tricentésima quinta (305ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 10 de dezembro de 2019, com as presenças dos Assessores da Presidência Vander Massarioli e Fabíola de Melo Silva Carneiro, da Diretora do Departamento Administrativo Financeiro e dos Conselheiros Clévio Vitor de Almeida, Cláudio Adriano de Siqueira Campos e Amauri Arnaldo Junior. A reunião teve início às 14 horas, na sala de reuniões do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de novembro/2019 e atos de gestão financeira. Observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí, referência na folha de pagamento de outubro/2019 e Unidade Gestora referência novembro/2019. A retenção sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas foi feita de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/03, convertida na Lei nº 10887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 5.159.685,74, representando: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 12,95%, o montante de R\$ 1.792.769,15; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$ 888.214,19; c) contribuição patronal oriunda de processo judicial nº 0005401-70.2006.8.26.0292 Adilson Elias Xavier - Precatório PMJ o montante de R\$ 13.362,34; d) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota de 13,90%, o montante de R\$ 868.226,36; Destacam os conselheiros o repasse parcial da Prefeitura Municipal de Jacareí, faltando o montante patronal de R\$ 1.033.831,79 e suplementar de R\$ 1.010.566,94; e) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 128/240, no valor de R\$ 27.303,73, referente à dívida de contribuição de 2003; parcela 118/420, no valor de R\$ 306.449,85, referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; parcela 118/240, no valor de R\$ 639.659,34, referente acordo das contribuições; e parcela 27/40, no valor de R\$ 123.596,26, referente ao parcelamento do acordo das dívidas de contribuição de 2016; f) acordo de parcelamento de servidor ativo da Câmara Municipal de Jacareí totalizando R\$ 562,35; g) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI, R\$ 12.933,91; Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 7.422,82; Amortização FIDC Multisetorial Master III R\$ 9.696,91; h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários, no valor de R\$ 3.644,54, honorários advocatícios no valor de R\$ 3.594,71 e receitas próprias de cesta básica e vale transporte no valor de R\$ 1.507,98; e i) repasse do COMPREV no valor de R\$ 460.741,30, referência 10/2019. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas com pagamento de folha de inativos, pensionistas, salário família, auxílio doença, compensação previdenciária entre RGPS e PASEP representou o montante de R\$ 7.057.970,87 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 144.333,24. Aprovado o Balancete Orçamentário, com ressalvas, quanto ao valor não repassado pela Prefeitura Municipal, cabendo as devidas providências ao Conselho Deliberativo e Presidência sobre posicionamento do recebimento dos valores a menor. Apresentado parecer jurídico nº 391/2019 conforme solicitação em reunião

Juv

Juv

PA



anterior sobre despesas realizadas com o fornecedor Mestra Comunicação Ltda - ME. Embora possa se avaliar como inoportuna dada à falta de totalidade dos repasses pelo município e o fato de no processo de compra não estar clara a demonstração da indicação de interesse público no motivo da execução da mesma, não se pode considerá-la ilegal, visto que atende a legislação vigente. Sugerindo os Conselheiros o respeito aos procedimentos da Lei nº 12.232/2010, que trata da execução dos contratos de publicidade com alteração no processo interno de liberação dessas despesas. Após, passaram-se às análises financeiras com informações sobre as movimentações do mês nos fundos de investimentos: a) Santander FIC FI Institucional Referenciado DI, aplicações no dia 07/11 no valor de R\$ 144.900,00, no dia 11/11 no valor de R\$ 527.000,00, e no dia 22/11 no valor de R\$ 9.700,00; resgates durante o mês totalizando R\$ 4.154.600,00 para pagamento de despesas previdenciárias; b) Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração, aplicação no dia 20/11 no valor de R\$ 3.103,00, e resgates durante o mês totalizando R\$ 195.000,00 para pagamento de despesas administrativas; c) BB Previdenciário RF IMA-B FI, aplicação no dia 07/11 no valor de R\$ 441.200,00; d) FIDC Multisetorial Master III, amortização no dia 21/11 no valor de R\$ 9.696,91; e) Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, integralização de cotas no dia 06/11 no valor de R\$ 1.052.168,00. Por meio de relatório gerencial foi realizado o acompanhamento dos saldos da taxa de administração: despesas empenhadas saldo de R\$ 1.920.191,64, despesas liquidadas saldo de R\$ 2.072.030,87 e despesas pagas saldo de R\$ 2.098.352,42. A análise da carteira de investimentos iniciou-se com informações sobre as ações do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros - CAIF. O desempenho da carteira no mês de novembro foi de -1,09%, acumulando 17,98% no ano, perfazendo no rendimento mensal o importe de -R\$ 6.564.038,24, somando um patrimônio de R\$ 600.051.627,97, alcançando -104,35% da meta de 1,04% no mês e 197,51% da meta de 9,10% no ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e foi por mim Patrícia Gomes de Souza, Secretária, lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Renata de Souza S. Esteves _____
Vanderlei Massarioli _____
Fabiola Melo S. Carneiro _____
Clévio Vitor de Almeida _____
Cláudio Adriano de Siqueira Campos _____
Amauri Arnaldo Junior _____